

GAZETA DO OESTE

Ano XXII Nº 6060 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 21 de novembro de 2022

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANSIDÃO – BAHIA

CNPJ: 42.752.774/0001-19

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA – BIÊNIO 2023/2024 EDITAL Nº 001/2022

Convocação para eleição de escolha da mesa diretora da Câmara Municipal de Mansidão-BA, para o 2º biênio (biênio 2023 - 2024) da legislatura 2021 - 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Mansidão-Ba, no uso de suas atribuições legais, contidas na Constituição Federal e nas normas infraconstitucionais, sobretudo nos termos do Regimento Interno, **CONVOCA** os senhores vereadores e as senhoras Vereadoras para realização de sessão legislativa ordinária, a ser realizada no dia 09 de dezembro de 2022, às 09:00hs na sede do Legislativo Municipal, para deliberar sobre:

DA PAUTA

Art. 1º - Convocar os vereadores eleitos para o mandato 2021-2024, afim de participarem da eleição da Mesa Diretora, que conduzirá os destinos da Câmara Municipal de Mansidão-Ba, durante o segundo biênio da legislatura 2021-2024, de acordo com as normas da Lei Orgânica do Município (art. 26 § 3º da LOM e do Regimento Interno.

Art. 2º - Os cargos da mesa diretora serão compostos por: Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário.

Art. 3º - As chapas inscritas deverão ter obrigatoriamente a composição de todos os cargos especificados no artigo anterior.

Art. 4º - É vetada a candidatura de:

I – Vereadores em mais de uma chapa

DA ELEIÇÃO

Art. 5º - A Eleição dos membros da Mesa far-se-á por votação nominal, com a presença da maioria absoluta dos Vereadores, observadas as exigências e formalidades, de acordo com os termos do Regimento Interno.

**Avenida Lídio Francisco de Souza, s/n – Centro –Mansidão - Bahia CEP:
47.160-000**

ATOS OFICIAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE MANSIDÃO – BAHIA

CNPJ: 42.752.774/0001-19

Art. 6º - Finalizada a votação, considerar-se-ão eleitos os candidatos aptos que obtiverem a maioria dos votos dos membros da Câmara, respeitada a presença da maioria absoluta.

DA POSSE

Art. 7º - Os membros da mesa eleita para o segundo biênio ficarão empossados automaticamente, mediante termo lavrado em ata, sendo a mesa do primeiro biênio destituída automaticamente, na data que completar 2 (dois) anos de mandato, data em que tomará posse os membros eleitos para compor a mesa para exercício do mandato do segundo biênio.

Art. 8º - A ata dos trabalhos de apuração será lavrada juntamente com a Presidência, fazendo nela constar todas as ocorrências durante o processo eleitoral.

Gabinete da presidência em 21 de novembro de 2022.

Vandilson Dias de Araújo

Presidente da Câmara municipal

ATOS OFICIAIS
